Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 206

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva, para aquisição de equipamentos, incluindo equipamentos de informática, eletrônicos e periféricos em atendimentos ao Programa de Educação Ambiental do Zoológico - PEAZ

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	12	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos, incluindo equipamentos de informática, eletrônicos e periféricos em atendimentos ao Programa de Educação Ambiental do Zoológico - PEAZ
Valor Total	R$ 10.000,00	Dez mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R$ 14.563.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.

Cleverson Sibulski
Vereador/União Brasil

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA